



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 10 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1703

SUMÁRIO



QR CODE

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 09/2024)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 864/2024)	3
DECRETO (Nº 865/2024)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 030/2024)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIA (Nº 264/2024)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 09/2024)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
AÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 09 de 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe Sobre Demonstrativo Sintético da Aplicação Físico-Financeira de Serviços/Programas, Gestão do PBF e Gestão do Suas do Co - Financiamento da Esfera Federal do Suas - Exercício 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Xique-Xique, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é um órgão fiscalizador e deliberativo.

CONSIDERANDO o princípio de Economicidade, legalidade e razoabilidade, depois da apreciação minuciosa por parte dos conselheiros municipais de Assistência Social, não havendo irregularidades apontadas no exercício financeiro 2023 do Co - Financiamento do Governo Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético anual da Execução Físico-Financeira Serviços/Programas, Gestão do PBF – Programa Bolsa Família e Gestão do SUAS do exercício de 2023 do Co - Financiamento Federal do SUAS, sem ressalvas por unanimidade pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Xique – Xique - Bahia, 29 de novembro de 2024.

DAYSEDE BORGES DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Rua Virgílio Bessa, 740 – Paramelos

CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-2140

E-mail: desenvolvimentosocial@xiquexique.ba.gov.br

www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 864/2024)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 864, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Gildacy Florencia de Oliveira Almeida do cargo de Administrador do Sistema Público Telefônico Municipal de Xique-Xique - Septemux, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada Gildacy Florencia de Oliveira Almeida do cargo de Administrador do Sistema Público Telefônico Municipal de Xique-Xique - Septemux, nos termos da Lei nº 25/1968.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de dezembro de 2024.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:7871520253
4

Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA FILHO:78715202534
Dados: 2024.12.10 16:21:27
-03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 865/2024)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 865, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Osvaldo Barbosa para o cargo de Administrador do Sistema Público Telefônico Municipal de Xique-Xique - Septemux, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.347/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Osvaldo Barbosa para o cargo de Administradora do Sistema Público Telefônico Municipal de Xique-Xique - Septemux.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de dezembro de 2024.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534

Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA FILHO:78715202534
Dados: 2024.12.10 16:21:52
-03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 030/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 030/2024, do Pregão Presencial nº 006/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. Contratada: EDSON PEREIRA DE ALMEIDA, CNPJ nº. 08.825.016/0001-45. Objeto: ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato nº 030/2024, referente a aquisição de materiais de suprimentos de informática e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Xique-Xique/Bahia, para o exercício de 2024. Valor: R\$ 76.750,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento legal no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Xique-Xique - BA, 04 de dezembro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito de Xique-Xique

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 264/2024)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 264 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Regulamenta a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal da Educação de Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores da Secretaria Municipal da Educação de Cultura, ocupantes das funções de Diretor (a) Escolar, Vice-diretor (a) Escolar, Coordenador (a) Pedagógico, Secretário (a) Escolar, Agentes de Portaria e Auxiliares Operacionais e Administrativos, lotados nas Unidades Escolares municipais, farão jus a 31 (trinta e um) dias de férias, a serem usufruídas conforme cronograma estabelecido abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	PERÍODO	DIAS
1.	Recesso Fim de Ano	23/12/2024 a 05/01/2025	16 dias
2.	Férias	11/12/2024 a 20/12/2024	10 dias
		06/01/2025 a 26/01/2025	21 dias
3.	Retorno às atividades	27/01/2025	****

Art. 2º - Aos servidores ocupantes das funções de Auxiliar Operacional e Agente de Portaria, lotados nas unidades escolares da rede municipal, será assegurada a compensação por sábado letivo trabalhado.

Parágrafo Único – Os gestores das unidades escolares serão orientados sobre a escala de trabalho desses servidores, a qual será organizada com 25% do total de funcionários lotados na unidade escolar, a cada sábado letivo, bem como sobre a organização necessária ao período referente aos 05 (cinco) sábados letivos trabalhados no decorrer do período letivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 09 de dezembro de 2024.


Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Dec. nº 400/2022